



LEI COMPLEMENTAR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 050, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de produtos de origem animal e vegetal e seus derivados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Esta Lei disciplina a atuação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, vinculado à Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, através da Superintendência da Inspeção Municipal, fixando normas de inspeção e fiscalização industrial e sanitária, no âmbito do Município de Parnaíba, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal e vegetal.

Art. 2º. Compete a Superintendência da Inspeção Municipal o cumprimento das normas estabelecidas em regulamento próprio e, ainda:

- I – promover a inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos estabelecimentos e produtos de origem animal e vegetal, no âmbito das atribuições fixadas por esta Lei;
- II – aplicar as penalidades previstas legalmente;
- III – proceder às inspeções, reinspeções e fiscalização sempre que necessário, inclusive nos produtos em trânsito nesta municipalidade;
- IV – regulamentar e normatizar a implantação, construção, reforma, ampliação ou aparelhamento dos estabelecimentos, bem como o transporte e as atividades de inspeção;
- V – realizar o registro dos estabelecimentos e dos produtos de origem animal e vegetal para comercialização exclusiva no Município de Parnaíba.

Art. 3º. Considera-se inspeção sanitária o processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário, compreendendo o recebimento da matéria-prima, a elaboração do produto e o seu transporte.

Art. 4º. A inspeção sanitária e a fiscalização se darão, sem prejuízo de outros locais onde se façam necessários os serviços descritos na presente Lei:

- I – nos estabelecimentos fornecedores de matérias-primas de origem animal e vegetal, naqueles que recebem animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados destinados à produção, beneficiamento ou industrialização, com o objetivo de obtenção de alimentos e bebidas para comercialização, excluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares;
- II – nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e vegetal, em caráter complementar, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e nos produtos no estabelecimento industrial.

Art. 5º. A fiscalização sanitária referente ao controle sanitário dos produtos de origem animal e vegetal após a etapa de elaboração e transporte, compreendido na comercialização até o consumo final, será de responsabilidade da Vigilância Sanitária do Município, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 6º. A prévia inspeção exercida pelo SIM terá como objetivos:

- I – o controle das condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas, de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e seus derivados;
- II – o controle de qualidade e das condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados, distribuídos e comercializados os produtos de origem animal e vegetal;
- III – a fiscalização das condições de higiene das pessoas que trabalham nos estabelecimentos referidos no inciso anterior;
- IV – a fiscalização e controle de todos os materiais utilizados na manipulação, acondicionamento e embalagem de produtos de origem animal e vegetal;
- V – a disciplina dos padrões higiênicos, sanitários e tecnológicos dos produtos de origem animal e vegetal;
- VI – a fiscalização e o controle do uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal e vegetal e seus derivados;
- VII – a fiscalização de produtos e subprodutos existentes no mercado de consumo, para efeito de verificação e cumprimento das normas estabelecidas;
- VIII – a realização dos exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos, físico-químicos, enzimáticos e dos caracteres organolépticos de matéria-prima e produtos, quando necessários.

Art. 7º. Os estabelecimentos de que trata a presente Lei, somente poderão funcionar se previamente registrados na Superintendência da Inspeção Municipal, ressalvada a competência do Serviço de Inspeção Federal – SIF e do Serviço de Inspeção Estadual – SIE.

Parágrafo único. Não será permitido o transporte e a comercialização no Município de Parnaíba, de qualquer produto de origem animal e/ou vegetal, que não ateste que tenha sido inspecionado pela autoridade competente, seja do SIM – Parnaíba, SIF, SIE, sendo, portanto, considerada clandestina e sujeita à apreensão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 8º. Para registro no Serviço de Inspeção Municipal, o estabelecimento deverá apresentar requerimento dirigido à Superintendência da Inspeção Municipal, solicitando a inspeção e atender a toda documentação exigida.

Art. 9º. Estão sujeitos à Inspeção e Fiscalização previstas nesta Lei:

- I – os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias primas;
- II – o pescado e seus derivados;
- III – o leite e seus derivados;
- IV – o ovo e seus derivados;

Cont. LEI COMPLEMENTAR Nº. 050, DE 11 DE ABRIL DE 2014

- V – o mel e seus derivados;
- VI – frutas, hortaliças, cereais e seus subprodutos;
- VII – bebidas;
- VIII – outros produtos de origem animal e vegetal.

Art. 10. A Inspeção Municipal, depois de instalada, poderá ser executada de forma permanente ou periódica.

Art. 11. Será criado um sistema único de informações que será alimentado com dados relativos ao trabalho e aos procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Superintendência da Inspeção Municipal e da Vigilância Sanitária a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária no Município de Parnaíba-PI.

Art. 12. A matéria-prima, os animais, os produtos e os subprodutos deverão seguir padrões de sanidade e fabricação definidos em regulamento, instruções normativas e manuais específicos.

Art. 13. A embalagem das bebidas e alimentos de origem animal e vegetal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor.

Parágrafo único. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas.

Art. 14. As autoridades de saúde pública, em sua função de vigilância sanitária de alimentos nos centros de consumo, devem comunicar à Superintendência da Inspeção Municipal, os resultados das análises de rotina e fiscais que realizarem, se dos mesmos resultar apreensão ou condenação dos produtos, subprodutos ou matérias-primas de origem animal e vegetal.

Art. 15. A Superintendência da Inspeção Municipal poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com outros Municípios, o Estado e a União, Universidades ou outras entidades públicas, bem como participar de consórcio de Municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades relativas à inspeção sanitária, em consonância com o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Parágrafo único. Após a adesão do SIM ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), poderão os produtos ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Art. 16. As infrações às normas previstas nesta Lei acarretarão, isolada ou cumulativamente, mediante processo administrativo, as seguintes sanções:

- I – advertência escrita, quando o infrator for primário;
- II – multa;
- III – apreensão ou condenação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal, quando não apresentarem condições higiênicas-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados ou falsificados;
- IV – suspensão de atividade dos estabelecimentos que causem risco à saúde do consumidor ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou, ainda, no caso de embargo à ação fiscalizadora;
- V – interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênicas-sanitárias adequadas;
- VI – cancelamento do registro.

§ 1º. As multas, sem prejuízo das demais cominações, poderão ser agravadas até o grau máximo de 10 (dez) vezes do previsto neste artigo, caso se constate a utilização de artifícios ardis, simulação, desacato, embargo ou resistência à ação fiscal, podendo ser levado em conta, além dos agravantes, a situação econômica financeira do infrator, bem como se o mesmo possuía meios para cumprir a Lei.

§ 2º. Caso o infrator não seja reincidente e não tenha agido de má-fé, será reduzido em 50% (cinquenta por cento) o valor da multa aplicada.

§ 3º. A suspensão de que trata o inciso IV cessará quando sanado o risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária.

§ 4º. Se o estabelecimento interdito não atender às exigências formuladas quando da aplicação da sanção, até 12 (doze) meses contados da data do cometimento da infração, terá cancelado seu registro.

§ 5º. Em caso de reincidência, a penalidade multa será aplicada em dobro, desde que a conduta não se enquadre nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo.

Art. 17. Para a imposição da penalidade e sua graduação, a autoridade competente levará em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, nos termos do Decreto.

Art. 18. São responsáveis pela infração diante das disposições da presente Lei, para efeito de aplicação das penalidades nela previstas, as pessoas físicas e jurídicas, nos termos do Decreto.

Art. 19. Incluem-se entre as infrações previstas nesta Lei os atos que procurem embaraçar a ação dos servidores da Superintendência da Inspeção Municipal ou de outros órgãos no exercício de suas funções, visando:

- I – impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização;
- II – desacato, suborno ou simples tentativa;
- III – informações inexatas sobre dados estatísticos referente à quantidade, qualidade e procedência dos produtos.

Art. 20. Aos infratores dos dispositivos contidos na presente Lei e de atos complementares e instruções que forem expedidas visando o seu cumprimento, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- I – multa de 50 UFMP, para infrações consideradas leves;
- II – multa de 200 UFMP, nas faltas consideradas moderadas;
- III – multa de 500 UFMP, nas faltas consideradas graves;
- IV – multa de 1.000 UFMP, nas faltas consideradas gravíssimas.

Parágrafo único. A definição das infrações em leves, moderadas, graves e gravíssimas será feita por meio de Decreto.

Art. 21. O processo administrativo necessário para aplicação das penalidades previstas nesta Lei será instituído da seguinte forma:

- I – o agente de fiscalização lavrará o auto de infração em formulário próprio;
- II – o Superintendente determinará a notificação do infrator para oferecer contraditório no prazo de 15 (quinze) dias;
- III – o Superintendente julgará o processo tendo por base o contraditório apresentado pelo infrator, ouvido o fiscal, bem como sua livre convicção, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do fim do prazo para defesa;
- IV – o infrator poderá recorrer da decisão condenatória ao Secretário Municipal do Setor Primário e Abastecimento, no prazo de 15 (quinze) dias;

LEI COMPLEMENTAR**Cont. LEI COMPLEMENTAR Nº. 050, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

V – o prazo para o pagamento de multas será de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação.

Parágrafo único. Os produtos apreendidos serão transferidos para local adequado sob responsabilidade da Superintendência da Inspeção Municipal, até que seja definido o destino final adequado ao caso, tudo mediante lavratura de auto de infração próprio na forma determinada no Decreto.

Art. 22. Fica instituída a Taxa referente ao Serviço de Inspeção Municipal, cujos valores constam no Anexo Único desta Lei.

§ 1º. O contribuinte da obrigação tributária referida no “caput” deste artigo é a pessoa jurídica ou física que executar atividades sujeitas à inspeção sanitária e industrial previstas nesta Lei.

§ 2º. O fato gerador da Taxa de que trata o “caput” deste artigo é o exercício do poder de polícia sobre os produtos e estabelecimentos abrangidos pelas disposições desta Lei.

§ 3º. Aplicam-se subsidiariamente a presente Lei as disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 23. Os recursos financeiros arrecadados em decorrência da cobrança de Taxa ou multas no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal, serão destinados à Secretaria do Setor Primário e Abastecimento.

Art. 24. As despesas necessárias à implementação da presente Lei, bem como todos os custos do Serviço de Inspeção Municipal, ficarão a cargo da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, ficando ela autorizada desde já a proceder às respectivas alterações orçamentárias, em conformidade com a legislação vigente aplicável ao caso.

Art. 25. Ficam os proprietários dos estabelecimentos obrigados a:

I – observar e fazer observar todas as exigências contidas na presente Lei e no Decreto;

II – fornecer pessoal necessário e habilitado (auxiliares de inspeção), bem como material adequado julgado indispensável aos trabalhos de inspeção, inclusive acondicionamento e autenticidade de amostras para exames de laboratório;

III – encaminhar ao SIM até o 10º (décimo) dia útil de cada mês os dados estatísticos de interesse na avaliação da produção, industrialização, transporte e comercialização de produtos de origem animal e vegetal.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a regulamentar os casos omissos da presente Lei.

Art. 27. Aplicam-se subsidiariamente à presente Lei as disposições federais que regulamentarem os Serviços de Inspeção.

Art. 28. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 11 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 050, DE 11 DE ABRIL DE 2014
Taxa de Inspeção

Inspeção Sanitária	UNIDADE	VALOREM UFMP
Bovinos:		
a) Abate	Cabeça	4,00
Equinos:		
b) Abate	Cabeça	2,00
Suínos:		
c) Abate	Cabeça	2,00
Ovinos e Caprinos:		
d) Abate	Cabeça	0,05
Aves:		
e) Abate	Cabeça	0,06
Coelhos:		
f) Abate	Cabeça	0,20
Animais exóticos (javali, avestruz, outros):		
g) Abate	Cabeça	0,50
h) Leite e seus derivados	Centena de quilos ou fração	1,00
i) Mel e seus derivados	Centena de quilos ou fração	1,00
j) Ovos e seus derivados	Centena ou fração	0,40
k) Pescado e seus derivados	Centena de quilos ou fração	2,00
l) Frutas, hortaliças e seus subprodutos	Centena de quilos ou fração	2,00
m) Cereais e seus subprodutos	Centena de quilos ou fração	2,00
n) Bebidas	Centena de litros ou fração	2,00
o) Outros produtos de origem animal e vegetal	Centena de quilos/litros ou fração	2,00



LEIS ORDINÁRIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.872, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Batista Johnston - ABJ, a abrir Crédito Adicional Especial e a conceder subvenção social à referida entidade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Batista Johnston - ABJ, inscrita no CNPJ nº 10.302.987/0001-52, e a conceder subvenção social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à referida entidade.

Art. 2º. Em atendimento ao artigo anterior fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei nº 2.849, de 31 de dezembro de 2013) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde para incluir a ação orçamentária: Apoio a Entidades Filantrópicas na Prestação de Serviços de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos, conforme detalhamento constante nos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação de dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, constante no Anexo III desta Lei.

Art. 4º. Fica incluída no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 2.848, de 31 de dezembro de 2013, abrangendo o quadriênio de 2014 a 2017 a seguinte ação orçamentária: Apoio a Entidades Filantrópicas na Prestação de Serviços de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos.

Art. 5º. Fica, igualmente, incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei nº 2.772, de 03 de julho de 2013, revisada pela Lei nº 2.847 de 31 de dezembro de 2013, a seguinte ação orçamentária: Apoio a Entidades Filantrópicas na Prestação de Serviços de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos.

Art. 6º. Fica atendido ao disposto no artigo 44 da Lei nº 2.772, de 03 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014), revisada pela Lei nº 2.847, de 31 de dezembro de 2013.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 11 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 2.872, DE 11 DE ABRIL DE 2014

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO				
0800 – SECRETARIA DE SAÚDE				
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Exercício 2014				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
FUNÇÃO: 10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA: 0011	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.			
OPERAÇÃO ESPECIAL: 1030100110043	APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - Proporcionar o acompanhamento do dependente químico e o desenvolvimento do seu tratamento, de modo a, dentre outros, reeducar os valores sociais a fim de aprimorar o caráter e a necessária correção das distorções induzidas pelo consumo de drogas através de autoconscientização dirigida e intercâmbio de experiências comuns.			
S	F	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
S		280	3.3.50.43 Subvenções Sociais	100.000
TOTAL				100.000

ANEXO II DA LEI Nº 2.872, DE 11 DE ABRIL DE 2014

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	DISCRIMINAÇÃO			
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNID. ORÇAM.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
10.301.0011.0043	Apoio a Entidades Filantrópicas na Prestação de Serviços de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos Subvenções Sociais	3.3.50.43	280	100.000

ANEXO III DA LEI Nº 2.872, DE 11 DE ABRIL DE 2014

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	DISCRIMINAÇÃO			
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNID. ORÇAM.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
10.302.0014.2116	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – Álcool e Drogas – Tipo III (CAPS AD III) Obras e Instalações	4.4.90.51	190	100.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.873, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dá denominação à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h), localizada no Bairro Frei Hígino, à Unidade Básica de Saúde do Bairro Reis Veloso, à Unidade Básica de Saúde do Bairro João XXIII e à Unidade Básica de Saúde do Loteamento Arcoverde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de JOAQUIM NARCISO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h), localizada na Rua Anhanguera, s/n, Bairro Frei Hígino, nesta cidade de Parnaíba.

Art. 2º. Fica denominada de JOÃO IVESTY DE MENEZES a Unidade Básica de Saúde Porte I – UBS, localizada na Rua Antonio Gutemberg, s/n, Bairro Reis Veloso, nesta cidade de Parnaíba.

Art. 3º. Fica denominada de MARIANO LUCAS DE SOUSA a Unidade Básica de Saúde Porte I – UBS, localizada no Conjunto Colina da Alvorada II, s/n, Bairro João XXIII, nesta cidade de Parnaíba.

Art. 4º. Fica denominada de ADALTO PARENTES SAMPAIO a Unidade Básica de Saúde Porte I – UBS, localizada na Rua Projetada 200, s/n, Loteamento Arcoverde, nesta cidade de Parnaíba.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 11 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.874, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do Bairro São Vicente de Paula.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ MARIA BRANDÃO a Unidade Básica de Saúde Porte I – UBS, localizada na Rua Dom Pedro II, s/n, Bairro São Vicente de Paula, nesta cidade de Parnaíba.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 11 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.875, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Ratifica a doação de imóveis à União Federal, nos termos das Leis Municipais nº 2.736, de 06 de abril de 2013 e nº 2.742, de 22 de abril de 2013, e autoriza o Poder Executivo a doar imóvel, de propriedade do Município, à União Federal para a construção da sede do Ministério Público do Trabalho na Cidade Judiciária Evandro Cavalcanti Lins e Silva no Município de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a doação à União Federal, na forma da Lei Municipal nº 2.736, de 06 de abril de 2013, com o fim específico de construir a sede da Subseção da Justiça Federal no Município de Parnaíba.

Art. 2º. Fica ratificada a doação à União Federal, na forma da Lei Municipal nº 2.742, de 22 de abril de 2013, com o fim específico de construir a sede da Vara Federal do Trabalho já em funcionamento, bem como as demais que vierem a ser instaladas no Município de Parnaíba.

LEIS ORDINÁRIAS

Cont. LEI Nº 2.875, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a doar o imóvel descrito no artigo 4º desta Lei, de propriedade do Município, à União Federal, com o fim específico de construir a sede do Ministério Público do Trabalho na Cidade Judiciária **Evandro Cavalcanti Lins e Silva** no Município de Parnaíba.

Art. 4º. O imóvel objeto da presente doação corresponde a uma fração de terreno encravado na zona urbana da cidade, tendo como proprietário o Município de Parnaíba, localizado no Bairro Conselheiro Alberto Silva, com uma área de 2.500 m² e um perímetro de 200m, conforme levantamento planimétrico em anexo.

Art. 5º. A presente doação condiciona o donatário a iniciar a construção de uma sede do Ministério Público do Trabalho dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Parágrafo Único. Caso o prazo de que trata o caput deste artigo não seja cumprido, deverá ser procedida a reversão da área doada, com as benfeitorias até então realizadas, independentemente de quaisquer procedimentos judiciais e indenizações, às custas do donatário.

Art. 6º. Na escritura pública de doação deverá constar:

I – a vinculação de destinação do imóvel, que somente poderá ser aquela prevista nesta Lei, sob pena de reversão; e

II – cláusulas de reversão em caso de descumprimento dos prazos constantes nesta Lei.

Art. 7º. A presente Lei será integralmente transcrita na escritura pública de doação, cuja lavratura, bem como todos os encargos cartorários e fiscais correrão por conta do donatário.

Art. 8º. Fica o imóvel, objeto desta Lei, gravado de cláusula de inalienabilidade.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 11 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.876, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde no Município de Parnaíba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Unidade Básica de Saúde **MARIA DE LOURDES BRITO VERAS**, a Unidade de Saúde, localizada na Rua Joaquim Santos, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências legais e necessárias para o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 11 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.877, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Pastor da Igreja de Deus Missionária Sr. Damiano Costa Filho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Pastor da Igreja de Deus Missionária Sr. **DAMIÃO COSTA FILHO**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 11 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.878, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Francisco Alves Benicio, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. **FRANCISCO ALVES BENICIO**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 11 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.879, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a denominação à via pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA RADIALISTA CICERO EVANDRO**, a atual Rua Sem Denominação que interliga o Conjunto Colina do Alvorada a BR 343, neste município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado as despesas necessárias para a devida identificação da via pública de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 11 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



PAZ NO TRÂNSITO

Atravessar a rua na
faixa de segurança e
com o sinal aberto a
seu favor: uma
solução básica e
segura para evitar
acidentes.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.140/2014

Dispõe sobre a nomeação de Procurador Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM** para exercer o cargo de Procurador Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.141/2014

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **SALVADOR MACNAMARA DA COSTA ESTRELA** do exercício do cargo em comissão de Diretor de Operações da Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento - EMPA nos termos da Lei nº 2.414/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.142/2014

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **FRANCISCO RAIMUNDO MENDES GONÇALVES** para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Operações da Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento - EMPA nos termos da Lei nº 2.414/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.143/2014

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a tradição religiosa da quinta-feira da Semana Santa;

CONSIDERANDO que tal data não se encontra incluída entre as datas consideradas feriados nacionais ou municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira), não havendo expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 14 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.144/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei nº 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei nº 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar**, no valor de **R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 14 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento



DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2144/2014

Anexo I

Data: 14/04/2014 Anexo ao Decreto Nº 2144/2014

Crédito Adicional Suplementar				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Elemento de Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0301	2005	100	3.3.90.11	Vencimentos e V ant.Fixas-Pes.Civil	90.000,00
0301	2077	100	3.3.90.11	Vencimentos e V ant.Fixas-Pes. Civil	25.000,00
0301	2078	100	3.3.90.11	Vencimentos e V ant.Fixas-Pes. Civil	15.000,00
1201	2046	100	3.3.90.11	Vencimentos e V ant.Fixas-Pes. Civil	69.000,00
2902	2238	100	3.1.90.05	Outros Benef. Previdenciários do RPPS ou do Militar	3.000,00
3005	2101	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
3006	1240	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Valor Total R\$					706.000,00

Anexo II

Data: 14/04/2014 Anexo ao Decreto Nº 2144/2014

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Elemento de Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1467	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1102	1467	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
1102	1467	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
1203	1174	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00
1203	1236	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
1203	1236	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	115.000,00
3006	1240	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Valor Total R\$					706.000,00

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANGÉLICA FERREIRA COSTA DE SOUSA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA ALZENIRA MARIANO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 194/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA PAULA DE ARAÚJO OLIVEIRA para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Ações de Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANDREA MARIA BARROS DA SILVA do exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 196/2014

Dispõe sobre a cessão de servidor para Câmara Municipal de Parnaíba - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de Cessão formulado à Presidenta da Câmara Municipal de Parnaíba, realizado pelo Ilustre Vereador José Geraldo Alencar Filho;

CONSIDERANDO o pedido de Cessão formulado a esta Municipalidade pela Ilustre Presidenta da Câmara Municipal de Parnaíba, por meio do Ofício GAB Nº. 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora efetiva FATIMA CRISTINA SALES LOPES ARAÚJO, portadora do RG nº. 1.110.666 SSP-PI, CPF nº. 979.295.573-91 e matrícula nº. 4486, para Câmara Municipal de Parnaíba - PI, com ônus para o órgão de origem, a iniciar-se da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 197/2014

Dispõe sobre a nomeação de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA MUNICIPAL	DIRETOR(A)/ INTERINO
Ademar Neves	Ivone de Nascimento Lopes
Caio Passos	Gabriela de Moraes Correa
Dr. João Silva Filho	Maria da Luz dos Santos
Edenir Araújo de Sousa	Maria do Carmo Portela Nunes
Gastão Neves Rodrigues	Kayo do Vale Fortes
José Rodrigues do Nascimento	Maria de Jesus Santos Silva
Józimo de Moraes Tavares	Jacqueline de Fátima Alves Veras
Altair Pires Ataíde	Nubia Cardoso Feitosa
Prof.ª Maria Celeste de Jesus	Francisco de Assis Carvalho Freitas
Paulo Freire	Francisco de Assis Candeira dos Santos

EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA MUNICIPAL	DIRETOR(A)/ INTERINO
Antônio Vieira	Vanda Cristina da Costa Ferreira
Tio Zeca	Francisca Maria de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Parnaíba (PI), 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 198/2014

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo UNICEF, edição 2013/2016, conforme a seguinte descrição:

TITULAR	SUPLENTE	SEGMENTO
Maria das Graças Viana do Nascimento	Lilia Maria dos Santos Dionísio	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Mary Souza Costa dos Santos	Cleonice Vieira Matos	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente
Rosany Corrêa	Maria Edilene Nascimento Soares	Secretaria Municipal de Educação
Naiara Cristina Oliveira Magalhães	Alice Vitória Freire C. Sampaio	Secretaria Municipal de Saúde
Dulcineia Vieira de Oliveira	Guilherme da Silva Castro	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Priscila dos Santos Souza	Cleuma Souza dos Santos	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Iomar Santos Pereira	Helder Sousa	Superintendência Municipal de Cultura
Romualdo Costa Neves	Francisco das Chagas da Silva Araújo	Superintendência Municipal de Comunicação
Luciana Escórcio de Melo	Iraneide de Almeida Freitas	Superintendência Municipal de Esporte
Luana Pires Rebelo Araújo Jacob	Fabiana Cristina da Silva Cornélio	Posto de Puericultura Suzanne Jacob - PPSJ
Mayk Venas da Silva	Maria de Souza Paixão	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Zofia Kusy	Won Emick de Araújo Ataíde Lima Neto	Pastoral da Criança - Organismo de Ação Social da CNBB
Rick Araújo Costa	Fabricia Meireles	Instituto Floravida
Juliana da Rocha Ramos	Maria de Jesus Rocha Oliveira	Pastoral da Juventude
Antonio Pereira do Rego Júnior	Fátima Valéria Carvalho Rego	Coordenação Municipal da Juventude

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Parnaíba (PI), 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 199/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA PATRÍCIA MONTEIRO SOUZA** para o exercício do cargo em comissão de Coordenação Geral de Projetos Socioeconômicos, lotado na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 200/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GENTIL LINHARES ARAUJO** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Turno de Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDE, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 201/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KARLIANE GOMES MACHADO** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Geral de Projetos e Programas Turísticos, lotado na Superintendência de Turismo/Secretaria da Gestão, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 202/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45-A da Lei Complementar nº. 001, de 30 de junho de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO FONTELES para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Núcleo Cultural Descentralizado, com sede funcional no CRAS do Bairro Mendonça Clarck, órgão pertencente à estrutura funcional da Superintendência de Cultura, vinculada à Secretaria da Gestão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 203/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45-A da Lei Complementar nº. 001, de 30 de junho de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANNE KAROLINE MACHADO PASSOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Núcleo Cultural Descentralizado, com sede funcional no CRAS do Bairro João XXIII, órgão pertencente à estrutura funcional da Superintendência de Cultura, vinculada à Secretaria da Gestão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de março de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 204/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RAFAEL COSTA LIMA do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 205/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO RAIMUNDO MENDES GONÇALVES do exercício do cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 206/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SALVADOR MACNAMARA DA COSTA ESTRELA para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Turno de Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 207/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JAMES ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 208/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAFAEL COSTA LIMA** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 209/2014

Dispõe sobre a destituição de pessoal efetivo do exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor efetivo **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM** do exercício de Função Comissionada Técnica I, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 210/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **IGOR FONTENELE CRUZ** do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Jurídica, lotado no Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 211/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IGOR FONTENELE CRUZ** para o exercício do cargo em comissão de Procurador Adjunto para a Política de Saúde Pública, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGER, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 212/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HIRAN AUGUSTO TELES LOPES** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Jurídica, lotado no Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 213/2014

Dispõe sobre designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **VITÓRIA ISaura SANTOS CASTELO BRANCO** para o exercício de Função Comissionada Técnica I, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 214/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FLÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 215/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NILCE MARIA MORAES CARVALHO** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 216/2014

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO processo administrativo nº. 2014/0008951, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 773, de 1º de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que no Processo Administrativo da aprovada em Concurso Público, consta parecer favorável da Procuradoria Geral do Município para nomeação, bem como despacho da Superintendente de Administração consignando a regularidade das documentações e a solicitação da nomeação;

CONSIDERANDO a regular habilitação da aprovada,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CYNTIA SILVA DE ARAUJO**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo efetivo de Educador Social, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 217/2014

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO processo administrativo nº. 2014/0008905, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 773, de 1º de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que no Processo Administrativo da aprovada em Concurso Público, consta parecer favorável da Procuradoria Geral do Município para nomeação, bem como despacho da Superintendente de Administração consignando a regularidade das documentações e a solicitação da nomeação;

CONSIDERANDO a regular habilitação da aprovada,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KAROLINE DE CARVALHO OLIVEIRA**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo efetivo de Educador Social, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 218/2014

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO processo administrativo nº. 2014/0008952, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 773, de 1º de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que no Processo Administrativo da aprovada em Concurso Público, consta parecer favorável da Procuradoria Geral do Município para nomeação, bem como despacho da Superintendente de Administração consignando a regularidade das documentações e a solicitação da nomeação;

CONSIDERANDO a regular habilitação da aprovada,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUZIA LIMA DOS SANTOS FILHA**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo efetivo de Educador Social, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



**NO TRÂNSITO
SOMOS TODOS
PEDESTRES!
RESPEITE A
FAIXA, RESPEITE
A VIDA!**

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 219/2014

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para o cargo de Cozinheira/Merendeira;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso divulgado pela COPESE, que foi devidamente homologado pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o ato de chamamento dos aprovados, conforme Edital de Convocação nº.001/2014, publicado no Diário Oficial nº. 1243, de 11 de Março de 2014;

CONSIDERANDO que nos Processos Administrativos dos aprovados em Concurso Público, consta parecer favorável da Procuradoria Geral do Município para nomeação, bem como despacho da Superintendente de Administração consignando a regularidade das documentações e a solicitação das nomeações;

CONSIDERANDO a regular habilitação dos aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados, para exercer o cargo efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, para serem lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), após regular processo de habilitação e posse realizados pela Secretaria da Gestão:

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
OSMARINA GOMES SILVA
ANTONIA MARQUES DOS SANTOS
MARIA COTA DE CARVALHO
SONIA ELZETH DE NASSAU HERMANN
LUCIA MARIA DOS SANTOS MELO
LIDIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA
FABIA MARIA DE SOUZA PIRES

Art. 2º. A Secretaria da Gestão dará posse individual a cada nomeado, constante da relação contida no Art. 1º desta Portaria, após a conclusão de seu processo de habilitação, na forma prevista nos itens 3.1 e 3.2 do Edital 01/2013, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, que regulamentou a realização do Concurso Público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 220/2014

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso divulgado pela COPESE, que foi devidamente homologado pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o ato de chamamento dos aprovados, conforme Edital de Convocação nº. 001/2014, publicado no Diário Oficial nº. 1243, de 11 de março de 2014;

CONSIDERANDO que nos Processos Administrativos dos aprovados em Concurso Público, consta parecer favorável da Procuradoria Geral do Município para nomeação, bem como despacho da Superintendente de Administração consignando a regularidade das documentações e a solicitação das nomeações;

CONSIDERANDO a regular habilitação dos aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, para serem lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), após regular processo de habilitação e posse realizados pela Secretaria da Gestão:

DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA
ANTONIO JOSE LIMA DE ARAUJO
MANOEL FAUSTINO DOS SANTOS NETO
CLESIO HERBERT PEREIRA
ANTONIO JOSÉ GONÇALVES PORTELA
NATALY DE SOUSA CARNEIRO
JOSE MARIA ALVES DA CUNHA
JO CARLOS NEVES FREITAS
MAURICIO PEREIRA DA ROCHA
TIAGO MESQUITA DA CUNHA

Art. 2º. A Secretaria da Gestão dará posse individual a cada nomeado, constante da relação contida no Art. 1º desta Portaria, após a conclusão de seu processo de habilitação, na forma prevista nos itens 3.1 e 3.2 do Edital 01/2013, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, que regulamentou a realização do Concurso Público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 221/2014

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para o cargo de Zelador;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso divulgado pela COPESE, que foi devidamente homologado pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o ato de chamamento dos aprovados, conforme Edital de Convocação nº. 001/2014, publicado no Diário Oficial nº. 1243, de 11 de Março de 2014;

CONSIDERANDO que nos Processos Administrativos dos aprovados em Concurso Público, consta parecer favorável da Procuradoria Geral do Município para nomeação, bem como despacho da Superintendente de Administração consignando a regularidade das documentações e a solicitação das nomeações;

CONSIDERANDO a regular habilitação dos aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados, para exercer o cargo efetivo de **ZELADOR**, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, para serem lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), após regular processo de habilitação e posse realizados pela Secretaria da Gestão:

LÚCIA MARIA ROCHA DE SOUSA
VÂNIA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA
EROTILDES DA SILVA DO NASCIMENTO
ROSANGELA GOMES DE ARAUJO SILVA
ALCIONOR CARVALHO DE AGUIAR JUNIOR
JANIEL CARVALHO DUTRA
EMANUELLA DALILA DE SOUZA SANTOS
ROBERTO LOPES LEITÃO
PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA SANTOS
MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA
NILZEANA REIS FERREIRA
LUZIENE GOMES DOS SANTOS
PATRICIA DO SOCORRO BAZILEU MUNIS
VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO

Art. 2º. A Secretaria da Gestão dará posse individual a cada nomeado, constante da relação contida no Art. 1º desta Portaria, após a conclusão de seu processo de habilitação, na forma prevista nos itens 3.1 e 3.2 do Edital 02/2013, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, que regulamentou a realização do Concurso Público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA** para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Superintendência de Inspeção Municipal/SESPA, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 223/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAYCON JACKSON VERAS AIRES para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 224/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PATRÍCIA FARIAS DE SOUSA para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Almoarifado, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 225/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDER SOUSA DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Cadastro do ITBI, lotado na Secretaria da Fazenda, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 226/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA LUIZA VIEIRA SOUSA ALVES do exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional Nível II – PSB, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 227/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PEDRO ARNALDO DA SILVA LIMA para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional Nível II – PSB, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 228/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GLEYCIMARA CARVALHO DE OLIVEIRA para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Ações de Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 229/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA LUIZA SEREJO MORAES do exercício do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Financeiro, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 230/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOCÉLYDA BRANDÃO FREITAS para o exercício do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Financeiro, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 231/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANDRÉIA ROSÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA do exercício do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 232/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CLECIIVANIA GONÇALVES FREIRE do exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Ações de Campo, lotado na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 233/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HAYLLEY FREIRE DE BRITO para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Ações de Campo, lotado na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº. 2014/0007745, de 17 de março de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS do exercício do cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 235/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TACYANE DE AZEVEDO MACHADO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Superintendência de Comunicação/Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 236/2014

Dispõe sobre exoneração de Diretora Adjunta das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela própria servidora nos autos do Processo Administrativo nº. 2014/0005473, de 21 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LUZIA MARIA ARAUJO MOURATO do exercício do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Lozinha Bezerra, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 237/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo próprio servidor nos autos do Processo Administrativo nº. 2014/0006377, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, AFONSO MARIA DA COSTA MENESES do exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 2014/0007695, de 17 de março de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA do exercício do cargo efetivo de Fiscal da Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 239/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela própria servidora nos autos do Processo Administrativo nº. 2014/0008248, de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, NIVEA ARAUJO DE CARVALHO do exercício do cargo em comissão de Gerente da Educação de Jovens e Adultos - EJA, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 2014/0009762, de 31 de março de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, PERLA OLIVEIRA DOS SANTOS do exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 241/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela própria servidora nos autos do Processo Administrativo nº. 2014/0009869, de 31 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, FRANÇOISE LOPES BITTENCOURT do exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 2014/0009490, de 27 de março de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ARMANDO FRANCISCO DA SILVA do exercício do cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº. 2014/0008605, de 24 de março de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JULIANA MARIA SOUSA do exercício do cargo efetivo de Professora de Ciências Classe A – Nível Superior, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 244/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO BATISTA DE ARAUJO do exercício do cargo em comissão de Gerente da Merenda Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 245/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ARNALDO SOUZA AGUIAR para o exercício do cargo em comissão de Gerente da Merenda Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 246/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DIMAS DA SILVA BRAGA do exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 247/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CECÍLIA ARAUJO LIMA do exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 248/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CINTIA DANIELE DE SOUZA SANTOS do exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 249/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO EDSON MARQUES DA SILVA do exercício do cargo em comissão de Gerente de Sinalização Semafórica, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 250/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO RODRIGUES DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Sinalização Semafórica, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 251/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO EDSON MARQUES DA SILVA para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão e Finanças, lotado na Superintendência de Planejamento/GESTÃO, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 252/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB do exercício do cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Institucional, lotado na Secretaria da Gestão, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 253/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS ALBERTO GUERRA para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Institucional, lotado na Secretaria da Gestão, neste município

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 256/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SANDRO JOSÉ COSTA para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Turno da Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 254/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SANDRO JOSÉ COSTA do exercício do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização do Transporte Coletivo, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 257/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO AYRES NETO do exercício do cargo em comissão de Coordenação Regional Distrito IV, lotado na Secretaria de Saúde, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 255/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTÔNIO KLEBER LIMA DA SILVEIRA para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização do Transporte Coletivo, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 258/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO AYRES NETO para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Turno da Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 259/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **KARLIANE GOMES MACHADO** do exercício do cargo em comissão de Coordenador Geral de Projetos e Programas Turísticos, lotado na Superintendência de Turismo/Secretaria da Gestão, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 260/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KARLIANE GOMES MACHADO** para o exercício do cargo em comissão de Coordenação Regional Distrito IV, lotado na Secretaria de Saúde, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 261/2014

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **DEVYTH DE OLIVEIRA PEREIRA** para o exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado na Superintendência de Turismo/Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 262/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JURANDIR DA SILVA RODRIGUES** do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 263/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JURANDIR DA SILVA RODRIGUES** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria de Transporte, Trânsito e de Articulação com as Forças de Segurança, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 264/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JAIRON COSTA CARVALHO** do exercício do cargo em comissão de Gerência de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 265/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar NUCYANO SOSTER do exercício do cargo em comissão de gestão de recursos hídricos, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 268/2014

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo JAIRON COSTA CARVALHO para o exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria de Infraestrutura, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 266/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RONALDO LAGE RIBEIRO para o exercício do cargo em comissão de Gerência de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 269/2014

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo NUCYANO SOSTER para o exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 267/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDUARDO DUARTE DE SOUSA NETO para o exercício do cargo em comissão de gestão de recursos hídricos, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 270/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar WALMOR CARVALHO SANTIAGO do exercício do cargo em comissão de Gerência de Fiscalização, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 271/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEGO ARAUJO DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Gerência de Fiscalização, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 271/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEGO ARAUJO DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Gerência de Fiscalização, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 272/2014

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA VIEIRA** para o exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 273/2014

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **ELIANA MARIA DA SILVA SOUSA** para o exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 274/2014

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **ELLITON DE SOUZA CARVALHO** para o exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 275/2014

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **MARIA DE FATIMA B. DE SOUSA** para o exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado na Superintendência de Cultura/Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 276/2014

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA** para o exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria da Fazenda, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 277/2014

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **RAIMUNDO MANOEL TELES DOS SANTOS JUNIOR** para o exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 278/2014

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO sentença proferida pelo órgão jurisdicional competente nos autos do Processo nº. 0003830-49.2013.8.18.0031;

CONSIDERANDO que o órgão jurisdicional determinou a imediata nomeação do candidato para o cargo de Enfermeiro/SAMU- Urgência e Emergência,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GABRIEL BRITO DA SILVA** aprovado em concurso público, Edital nº. 01/2010, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro/SAMU- Urgência e Emergência, integrante do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 279/2014

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO sentença proferida pelo órgão jurisdicional competente nos autos do Processo nº. 0004439-32.2013.8.18.0031, referente a execução provisória do acórdão proferido nos autos da ação mandamental nº. 0001834-60.2006.8.18.0031;

CONSIDERANDO que o órgão jurisdicional determinou a imediata nomeação dos candidatos para o cargo de Guarda Civil Municipal, estando a conduta administrativa vinculada ao resultado terminativo dos processos em destaque,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os aprovados em concurso público, Edital nº. 01/2002, abaixo relacionados, para exercer o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, integrantes do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, lotados na Secretaria de Transporte, Trânsito e de Articulação com as Forças de Segurança:

JOSILENE DA COSTA CARVALHO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ARAUJO
HEITOR VIANA MEIRELES FILHO
THIAGO DE SOUZA PAIXÃO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 280/2014

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição especial de professor, que originou o Processo Administrativo nº 133/2014, de 06 de Março de 2014, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **MARIA DA GRAÇA COSTA DE SOUZA**, professora, matrícula nº 11595, RG nº 493.911 SSP-PI, CPF sob o nº 350.235.543-68, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição especial de professor, na forma discriminada no verso.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 14 de Abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº. 1.254, aos 15 dias do mês de abril de 2014, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 133/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 133/2014			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.957,54
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.385,14
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.	R\$	791,51
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	6.134,19
Parnaíba/PI, 14 de Abril de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 281/2014

Dispõe sobre aposentadoria por servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 790/2013, de 16 de dezembro de 2013, e conforme preceitua o art. 39 da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, e no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelo art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Municipal **RAIMUNDA DE OLIVEIRA ROCHA**, Professora, matrícula nº 15905, RG nº 433.873 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 273.303.203-82, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº.1.254, aos 15 dias do mês abril de 2014, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 790/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	3.413,15
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	682,63
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	682,63
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	4.778,41
Parnaíba/PI, 14 de abril de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 282/2014

Dispõe sobre aposentadoria por servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 145/2014, de 13 de março de 2014, e conforme preceitua o art. 39 da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, e no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelo art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Municipal **REGINA CÉLIA MIRANDA E SILVA**, Professora, matrícula nº 11301, RG nº 495.872 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 306.490.993-20, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº.1.254, aos 15 dias do mês abril de 2014, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 145/2014			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	3.413,15
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	853,29
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	602,63
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	4.869,07
Parnaíba/PI, 14 de abril de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



**NO TRÂNSITO
SOMOS TODOS
PEDESTRES!
RESPEITE A
FAIXA, RESPEITE
A VIDA!**

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 283/2014

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº. 123/2014, de 27 de fevereiro de 2014, e conforme preceitua o art. 37, § 6º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e o art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 70 de 20/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Municipal ANA PAULA ROCHA DE FREITAS, professora, matrícula nº 16530, RG nº 2.293.644 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 000.256.793-84 Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº.1.254, aos 15 dias do mês de abril de 2014, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA			
PROCESSO Nº. 123/2014			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.867,11
B.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	373,42
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	2.240,53
Parnaíba/PI, 14 de abril de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 284/2014

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 059/2014, de 04 de fevereiro de 2014, e conforme preceitua o art. 37, § 6º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e o art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 70 de 20/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Municipal LINA AUREA MONTEIRO SMITH, professora, matrícula nº 14759, RG nº 950.021.995-10 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 498.504.903-49 Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº. 1.254, aos 15 dias do mês de abril de 2014, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA			
PROCESSO Nº. 059/2014			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	2.016,64
B.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	403,33
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	2.419,97
Parnaíba/PI, 14 de abril de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 285/2014

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso divulgado pela COPESE, que foi devidamente homologado pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o ato de chamamento do aprovado, conforme Edital de Convocação nº. 001/2014, publicado no Diário Oficial nº. 1243, de 11 de março de 2014;

CONSIDERANDO que no Processo Administrativo de nº. 2014/0008880, de 20 de janeiro de 2014, consta parecer favorável da Procuradoria Geral do Município para nomeação, bem como despacho da Superintendente de Administração consignando a regularidade da documentação e a solicitação da nomeação;

CONSIDERANDO a regular habilitação do aprovado,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTONIO MARCO DE CARVALHO SILVA, aprovado em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, integrante do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, para ser lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), após regular processo de habilitação e posse realizados pela Secretaria da Gestão.

Art. 2º. A Secretaria da Gestão dará posse individual ao nomeado, após a conclusão de seu processo de habilitação, na forma prevista nos itens 3.1 e 3.2 do Edital 01/2013, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, que regulamentou a realização do Concurso Público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 23 de abril de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 10/SEGES/2014

Designa a servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DINIZ para responder pela gerência de patrimônio, vinculada à Secretaria da Gestão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DINIZ, Função Comissionada Técnica II, lotada na Secretaria da Gestão, para responder temporariamente pela gerência do patrimônio.

Art. 2º - A designação não gera qualquer ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 10 de abril de 2014.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário Municipal da Gestão

INEDITORIAS

O Sr. Marcelo Braz Ribeiro, CPF Nº 757.779.833-91, RG Nº 1811845, Advogado, sediado Rua Projetada 137, Nº 175, Bairro Tabuleiro, Parnaíba-Piauí, torna publico que requereu a Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para Extração de Areia no Rio Igarçu com uma área de 1,96 hectares. Loc. Geográfica. Lat.: - 02°55'53"000 Long.: - 41°47'45"555



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito

David de Sousa Soares
Secretário de Governo